

PORTARIA SEP N. 32, 28 de janeiro de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3549/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Antonia Cristina Ferreira a ausentar-se do serviço no período de 26/01/2026 a 02/02/2026, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEPP N. 16, 28 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 1, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 6/1/2025, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Ivon da Costa Marques, pasta 166-0, equivalente, em 31/07/2023, a R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), conforme Declaração nº 010/2025 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 03/01/2025.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Ivon da Costa Marques, pasta 166-0, equivalente, em 29/11/2022, a R\$ 10.897,10 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezcentavos), conforme Declaração nº 16/2026 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 28/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA SEP N. 33, 28 de janeiro de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "g" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 2º, §4º, da Resolução n. 321, de 15 de maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução n. 176, de 21 de outubro de 2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da Consulta 0008563-12.2020.2.00; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3554/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro Henrique Ázara Machado licença-paternidade e sua prorrogação no período de 28/01/2026 a 16/02/2026, em razão do nascimento de Henrique Riffel Machado.

Art. 2º Determinar a data de 27/01/2026 como extensão da licença-paternidade.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA GP N. 68, 26 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª Região; e

PROAD n. 2933/2026 DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.VXMX.MJJL:

Para obter autenticidade desta cópia, acesse o endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/portal/validar_documento.xhtml



